



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

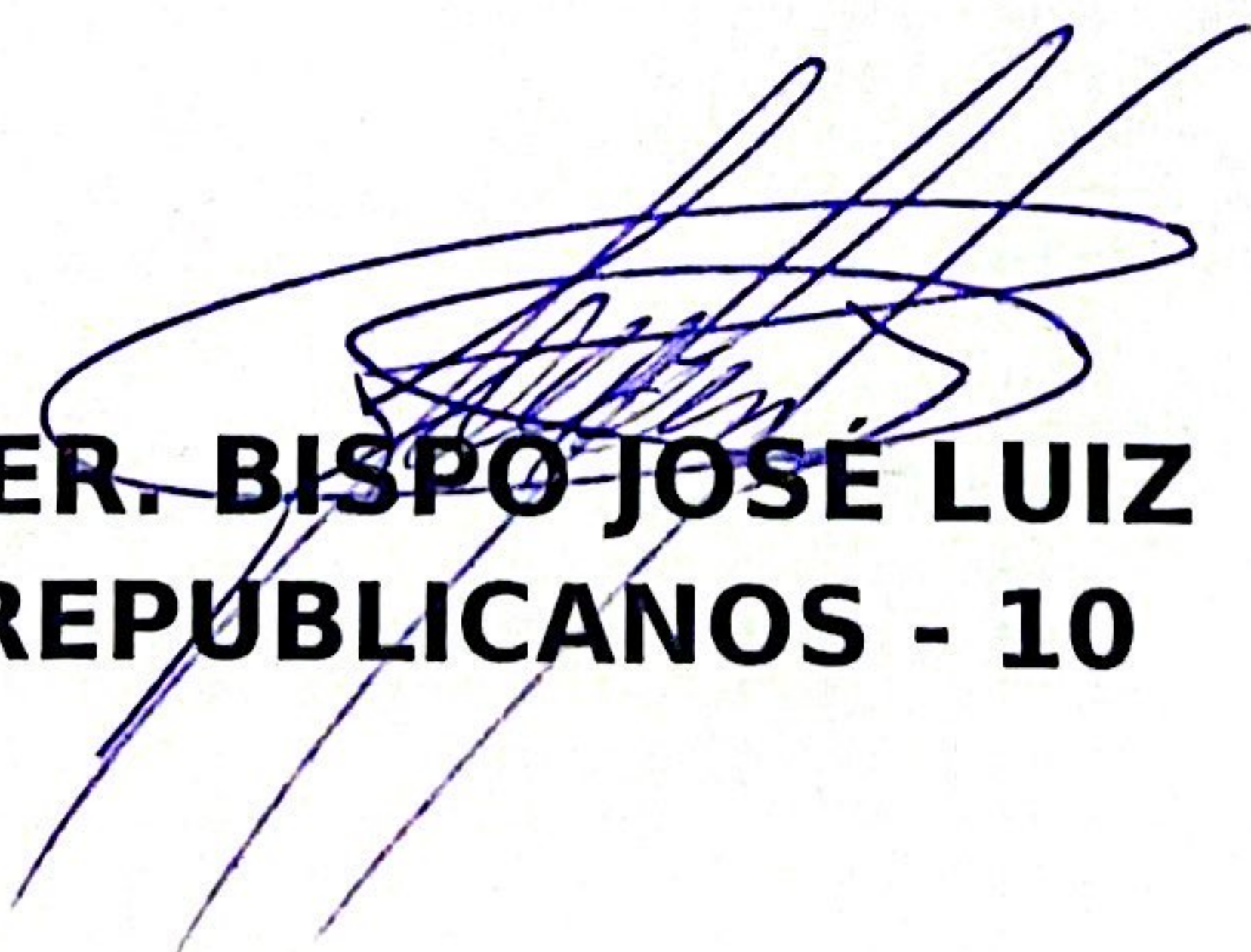
**EMENDA SUPRESSIVA N.º 01/2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2022**

**APROVA A REVISÃO DO PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Suprima-se o § 1º do art. 171 do Projeto de Lei n.º 31/2022.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de
dezembro de 2023.**


**VER. BISPO JOSE LUIZ
REPUBLICANOS - 10**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem o condão de dar à Câmara Municipal de João Pessoa o real valor de ter submetida ao seu crivo qualquer mudança que se faça necessária a qualquer problema que diga respeito ao desenvolvimento do Município de João Pessoa, não dando a nenhuma autoridade e/ou Secretaria de Governo o poder de decidir de forma legislativa o que deve ser de obrigação e decisão do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, este Vereador se posiciona pela apresentação da Emenda Supressiva em epígrafe esperando merecer o acatamento pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa - "Casa de Napoleão Laureano", em 20 de dezembro de 2023.



**VER. BISPO JOSÉ LUIZ
REPUBLICANOS**